



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO Nº 1077
DE 15 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

CONCEDER:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, por 120 (cento e vinte) dias, a servidora **ALINE MOURA SOUZA**, inscrita no **CPF nº 062.***.***-88**, no cargo em Comissão de Coordenador de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de janeiro de 2026 a 30 de Abril de 2026.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpre-se.

Japarutuba/SE, 15 de janeiro de 2026.

Décio Garcez Vieira Neto
Prefeito Municipal